

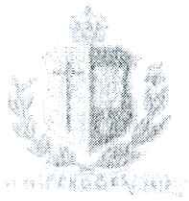


CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 - 37260-000 - Fone:(35) 3864-1380

Ata da 23ª Reunião Ordinária, do primeiro período legislativo, do terceiro ano de mandato, da Câmara Municipal de Perdões. Aos primeiro de abril do ano de 2019, às 19:30 horas, reuniram-se no salão de reuniões, "Plenário Nestor de Bastos", sob a presidência do Sr. Vereador Rodrigo Vicente dos Santos, que verificando a presença, constatou que os seguintes Vereadores: ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, ANDERSON CARVALHO PEREIRA, FERNANDO ALVARENGA COSTA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO, JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, MARCOS TADEU DE CARVALHO e WAGNER BARROS DE MELO, estavam presentes. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Helton para proceder a leitura da Bíblia. Após a oração individual o Sr. Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. A seguir determinou a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte. Requerimento nº 82/2019 do Presidente da Câmara em nome do Sr. Wagner Tadeu, para o Executivo. Onde o Sr. Wagner solicita a disponibilização de um terreno para ampliação das atividades da empresa Linguíça Caseira Saborela LTDA. O ofício foi referendado e aprovado por unanimidade. Ofício nº 81/2019 em nome de todos os Vereadores Câmara, destinado ao Executivo, onde o mesmo vem pedir melhorias na infraestrutura da Rua José Antônio dos Santos, no Bairro de Nossa Senhora de Lourdes. O ofício foi referendado e aprovado por unanimidade. Leu o convite da APAE destinada aos Vereadores, onde a mesma vem convidar a todos os Vereadores para comemorar o Dia Mundial de Conscientização do Autismo. Leu o ofício nº 77/2019 do Executivo, em resposta ao ofício nº 53/2019 do Vereador Rodrigo. Leu também o ofício nº 71/2019 do Executivo. Ofício da Emater para todos os Vereadores, onde o mesmo vem encaminhar a está Casa, o Relatório Anual de Atividades do ano de 2018. Ofício nº 09/2018 do Lar Vicentino Chico Norberto, destinado ao Presidente, onde o mesmo vem solicitar aprovação de recursos para a finalização das obras relativas ao Projeto do Corpo de Bombeiros, obras estas exigidas pelo Ministério Público, para obtenção do AVCB. O Presidente discursou, falando um pouco sobre o que presenciou a uma visita na Vila, e propôs aos nobres Vereadores, junto ao Executivo, que eles estudassem uma possibilidade de haver este repasse da Câmara para a Vila Vicentina, para que possamos ajudar a entidade neste sentido, pois não tem como a Câmara fazer o repasse, mais o Executivo pode. Ofício nº 16/2019 e nº 42/2019 da APAE, onde a mesma vem encaminhar a está Casa as Prestações de contas dos meses de Janeiro e Fevereiro do ano de 2019. Ofício nº 91/2019 do Lar Vicentino,



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 - 37260-000 - Fone:(35) 3864-1380

comunicando que encaminhou a esta Casa por via digital a Prestação de conta do mês de Fevereiro. Leu também a resposta do ofício nº 78/2019 da Dra. Glicia, Presidente 120ª Subseção da OAB/MG, destinada ao Presidente da Casa, onde a Dra. vem emitir sua avaliação acerca do funcionamento do PROCON Câmara. Leu também o ofício nº 80/2019 de autoria de todos os Vereadores, referente a Lei Kandir, destinada a todos os Deputados Federais. O Presidente referendou o ofício em plenário que foi aprovado por unanimidade. Leu o Contivo da Igreja Brasil para Cristo, destinada a todos os Vereadores. Leu também o convite do 41º Seminário de Capacitação para Presidente de Câmaras, membros da Mesa Diretora, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Secretários e Assessores Legislativos destinado a todos os Vereadores. APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROJETOS NOVOS/ PROPOSIÇÕES E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES: 1) PROJETO DE LEI N 15/2019 - ALTERA REDAÇÃO DO ARTS 1º E 2º E REVOGA O ART.3º. TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.045/17 DE 26.12.2017 Autor : Executivo .2) PROJETO DE LEI N 16/2019 - DISPÕE SOBRE O SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor : Executivo. 3) PROJETO DE LEI N 17/2019 - ACRESCENTA INCISO X AO ART 214 NA LEI MUNICIPAL Nº 1.645/93 MODIFICADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.654/2010 DE 10.10.2010. Autor : Executivo. 4) PROJETO DE LEI N 18/2019 - AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. Autor : Executivo. 5) PROJETO DE LEI N 19/2019 - CRIA UM CARGO DE FISIOTERAPIA NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES- LEI MUNICIPAL Nº 2.165/02. Autor : Executivo. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS EM PAUTA: 1) PROJETO DE LEI N 04/2019 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PERTRANS (ÓRGÃO EXECUTIVO E RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO-JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.(Com Emenda do Vereador Anderson e Vereador Johnny). Autor : Executivo. O Presidente colocou a emenda do Vereador Anderson em discussão. O Vereador Anderson discursou a respeito de sua emenda. O Presidente colocou a emenda do Vereador Anderson em votação. Emenda aprovada por Unanimidade. O Presidente colocou a emenda do Vereador Johnny em discussão. O Vereador Johnny discursou a respeito de sua emenda. O Presidente colocou a emenda do Vereador Johnny em votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 - 37260-000 - Fone:(35) 3864-1380

Emenda Aprovada por Unanimidade. Em ato continuo o Presidente colocou o Projeto em Votação. Após várias argumentações sobre o projeto, em senso comum os Vereadores resolveram tirar o Projeto de pauta, para analisarem melhor. 2) PROJETO DE RESOLUÇÃO 36/2018- INSTITUI O PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (Com emendas dos Vereadores: Anderson, Johnny e Fernando).Autor: Mesa Diretora. O Presidente explanou como seria a votação do Projeto. Em seguida colocou as Emendas em discussão. O Vereador Anderson discursou sobre a emenda de sua autoria e dos Vereadores Fernando, Johnny e João Batisita, que cujo o texto reduz o salário dos Cargos efetivos e suprime os cargos de confiança dentre outras alterações no Projeto original, alegado por todos os autores economicidade. O vereador Fernando discursou em defesa da aprovação da emenda e argumentou seu parecer em relação a este Projeto. Em ato continuo o Vereador Johnny leu o parecer contrário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação junto com a Comissão de Finanças, Orçamento, Execução Orçamentária e Tomada de Conta. A pedido do Vice - Presidente da Mesa Helton, o Presidente leu o parecer que o Vereador Helton deu favorável ao Projeto, onde ao seu ver não daria impacto na folha de pagamento da Câmara Municipal, com a contratação de mais servidores é com o subsidio original do Projeto dos cargos á qual seria concursado, falou também que teria inclusive uma redução de mais de 5% (cinco por cento) no índice da folha. O Vereador Helton discursou, dizendo o porque foi favorável na sua emenda. O Vereador Marcos discursou, falando um pouco sobre a economicidade que a Câmara Municipal vem fazendo todos esses anos e deu o seu parecer perante ao Projeto. O Vereador Wagner discursou, dando o seu parecer perante o Projeto. Em ato continuo o Presidente discursou fazendo a defesa do projeto, discursou falando sobre as criações dos cargos comissionados, e explicou o porque da criação dos mesmos. Falou também dos salários estipulados nos cargos concursados, e esclareceu o porque destes valores, buscando sempre a valorização dos profissionais. Após várias exposições dos Vereadores sobre o projeto. O Presidente colocou a emenda em votação. A emenda foi reprovada por 04 votos contras dos Vereadores José Rubens, Marcos Helton e Rodrigo e 05 a favor dos Vereadores Anderson, João Batista, Johnny, Wagner e Fernando. Em ato continuo o Presidente colocou o Projeto na integra em votação. O Projeto foi reprovado por 05 votos contrários dos Vereadores Fernando, Wagner, Johnny, João Batista e Anderson e 03 a favor dos Vereadores

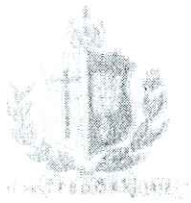


CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 - 37260-000 - Fone:(35) 3864-1380

José Rubens, Marcos e Helton. Após a votação do projeto, o Vereador Anderson prestou um esclarecimento e pediu que fosse constado em ata. " O Vereador falou que foi acatado a reverência do Dr. Vladimir Sossai, e que simplesmente aboliram o que não foi sugerido pelo Dr. Vladimir, e reduziu os salários dos cargos concursados, adequando ao valor da Cidade, falou também que jamais negaria atender o Ministério Público." 3)PROJETO DE LEI 09/2019-SUSPENDE A COBRANÇA DE TARIFA DO SERVIÇO DE ESGOTO DINAMICO COM COLETA - EDC, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS- COPASA, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG E DO DISTRITO RETIRO DOS PIMENTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.Autor : Adilson Johnny Monteiro de Alvarenga. O projeto esta em discussão. O Vereador Johnny, leu o parecer Jurídico favorável da Assessoria desta Casa, e explanou sobre o seu projeto. O projeto continua em discussão. O Vereador Anderson explanou dizendo sobre esta cobrança de tarifa do serviço de esgoto na Cidade de Perdões e disse que será de grande valia para a comunidade de Perdões. Após explicações dos Vereadores a respeito do Projeto. O Presidente colocou o Projeto em uma única votação. Aprovado por Unanimidade. 4) PROJETO DE LEI 13/2019 " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR A "ÁREA DE SEGURANÇA ESCOLAR" NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Helton Vicente de Souza. O projeto está em discussão. O Vereador Helton explanou dizendo o porque desse projeto. O Projeto está em discussão. Não havendo mais discussão, colocou em uma única votação. Aprovado por Unanimidade. 6)PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 01/2019 – INSTITUI GRATIFICAÇÃO PELO ENCARGO DE MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA OU DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Autor: Executivo. O Projeto está em discussão. Não havendo discussão colocou em uma única votação. Aprovado por 06 votos a favor e dois contras dos Vereadores Helton e José Rubens. PROJETOS AGUARDANDO PARECER OU EM DILIGÊNCIA: 1)PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 12/2018- INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Autor: Executivo. 2)PROJETO DE LEI 14/2019- "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PERDÕES, A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA, O MÊS DO SETEMBRO AMARELO, O PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUÍCIDIO, E DÁ OUTRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 - 37260-000 - Fone:(35) 3864-1380

PROVIDÊNCIAS” Autor: Rodrigo Vicente dos Santos. 3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/2019 ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N 382/1959, MODIFICANDO A SEÇÃO IX 9- DAS QUEIMADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Rodrigo Vicente dos Santos. Em ato continuo o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e apresentou, dando entrada nesta Casa, o Projeto de lei que fixa o subsidio dos Vereadores para a legislatura do ano de 2021/2024, de Autoria do Vereador Rodrigo. O mesmo apresentou esta sugestão por economicidade de um salário mínimo aos Vereadores para a próxima Legislatura. Em ato continuo o Presidente passou a palavra para a oradora escrita Sra. Renata Jorge, Coordenadora do Procon Câmara de Perdões. A Sra. Renata explanou dizendo sobre o seu trabalho e de seu estagiário, falou também da importância do Procon na Cidade de Perdões. Falou sobre o seu ultimo trabalho realizado na Cidade de Perdões e Cana Verde em Parceria com a Nutricionista Olivia, na semana do Consumidor, com o Projeto Consumo Saudável dentro e fora das Escolas e mostrou alguns dados relevantes na questão de atendimento na Cidade de Perdões e região. Não havendo mais Vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão em nome de Deus. Para constar eu, Ana Carolina Alvarenga Resende, Secretária da Presidência, lavrei a presente ata.

RIGOR VICENTE DOS SANTOS
PRESIDENTE

HELTON VICENTE DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

MARCOS TADEU DE CARVALHO
SECRETÁRIO

ADILSON JOHNNY M. DE ALVARENGA

ANDERSON CARVALHO PEREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 - 37260-000 - Fone: (35) 3864-1380


FERNANDO ALVARENGA COSTA


JOÃO BATISTA MARCIANO


JOSÉ RUBENS DE P. ALVARENGA


WAGNER BARROS DE MELO